



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DARJ

ATENÇÃO
NÃO EFETUAR PAGAMENTO
DE ICM NESTE DARJ

PARA USO DA REPARTIÇÃO
02

PARA USO DO BANCO
05 N.º DE ORDEM
COD. BCO/AG

N.º DA INSCRIÇÃO ESTADUAL
03

N.º DO PROCESSO
04

N.º DA GUIA DE INFORMAÇÃO
06

RECOLHIMENTO REFERENTE A DÍVIDA ATIVA
07 N.º DA NOTA DE DÉBITO
08 N.º DA CERTIDÃO

RECOLHIMENTOS		
COD. DA RECEITA	VALOR	
10		2
11	4000	5
12		1
13		9
14		3
15		7
16		8
17	TOTAL	4
	1.93	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

01 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ABCA.

ENDEREÇO COMPLETO
Av. ...

BAIRRO OU DISTRITO
Guarista da Vozes 95

MUNICÍPIO
Rj

CEP

DENOMINAÇÃO DA RECEITA

09 **Imp. Judic.**

18 DATA DE VENCIMENTO
/ /

19 N.º DO AUTO DE INFRAÇÃO

- PREENCHER A MÁQUINA OU EM LETRAS DE FORMA.
- OBSERVAR AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO VERSO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20 **RSP 5**
Ab

CARIMBO DA AGÊNCIA BANCÁRIA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BRNEF03801A101180997*****1.93RUR

FLUXO: 1.a VIA (SEPIA) → SEF - 2.a VIA (SEPIA) → SEF - 3.a VIA

TER Imp de Abertura



ESTE LIVRO DE ATAS, COM DOZENTAS (200) FOLHAS NUMERADAS, É DESTINADO AO REGISTRO DAS ATAS DE REUNIÕES, SESSÕES, ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRA-ORDINÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE - ABCA, SEÇÃO NACIONAL DA ASSOCIATION INTERNATIONALE DES CRITIQUEZ D'ART, ÓRGÃO DA UNESCO, ENTIDADE DE COM ESTATUTOS REGISTRADOS NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, NO RIO DE JANEIRO, SOB O NÚMERO 1973, E NO CEC DO MF SOB O NÚMERO 29.739-281/0001-80, DA QUAL SOU PRESENTEMENTE O SECRETÁRIO-GERAL. EM 17 DE JANEIRO DE 1995.

Associação Brasileira de Críticos de Arte -

Seção Brasileira da ABCA - Orgão da União

R. Evaristo da Veiga, 95 - CEP. 20031 - Rio de Janeiro



RCPJ 112729

Assinaturas:

Presidente

Secretário

ABCA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 1995, rea-
lizada no dia 31 de janeiro de 1995, na
sala de multimídia do RDC, Pontifícia
Universidade Católica do Rio de Janeiro.
Aberta a sessãõ às 19 horas e 30 minutos, em
segunda convocação conforme disposições
estatutárias. Presentes os associados
Elmer Correa Barbosa, presidente; Maria
Elizabete Santos Peixoto, primeiro vice-
presidente; Cláudio Valério Teixeira, tesou-
reiro; e Carlos Roberto Marçal Fery, secre-
tário-geral. O presidente iniciou por breves
estabelecendo metodologias para os debates
e deliberações das assembleias da ABCA, de
acordo com a seguinte ordem: a) apresen-
tação de parte de presidente e diretoria;
b) inscrições de temas para debate; c) deli-
berações sobre os temas de parte de presi-
dência e de diretoria; d) discussões dos temas
inscritos para debate; e) assuntos gerais
e encaminhamento de assuntos. Em seguida o
presidente Elmer Barbosa enunciou a parte
de diretoria, constituída de: 1) presença
de representantes ABCA em MACAU, durante
o Congresso de AICA, e em Veneza, durante
as comemorações do centenário de birth
de Giuseppe Verdi; 2) fixação de
política para saneamento financeiro da
ABCA e determinação de procedimentos a
serem adotados; 3) fixação de política

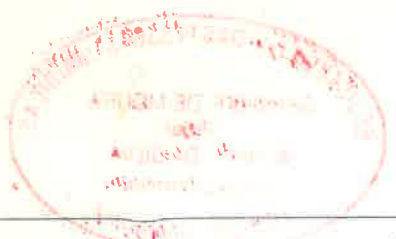
para a duração de mais anos e a determinação de procedimentos a serem adotados. Paralelamente a inserção de temas para debate, o secretário-geral César Roberto Mural Singh propôs e fez aceite por unanimidade debater os seguintes temas: 1) comemorações do bicentário em São Paulo, José Roberto Teixeira Leite; 2) indicação de representantes preferenciais para eventos realizados no exterior; 3) convite a estudiosos de relevância atuação e idade precoce, que atuam no campo das artes visuais e surpendentemente jovens fazem parte de ABCA, como uma maneira de homenageá-los e ao mesmo tempo prestigiar nossa entidade. O Sr. Cláudio Valério Teixeira propôs e fez aceite o debate sobre os critérios de implantação da normalização de atividades. Inocência a discussão de parte de pensadores, foi aprovada a decisão de solicitar fonte apoio de AICA para que a ABCA seja convidada a estar presente em Macau, através de carta dirigida a Jacques Leimhardt, presidente AICA; quanto ao Brasil de Vozes, decidiu-se aguardar resposta de Associação Silvio Costa, que reside em Vozes, para adotar medida análoga (item 1). Em seguida foi reafirmada a decisão de apoiar entitadamente as disposições estatutárias no que se refere a atividades em atuação, com menção e premissas

desempenhar a gestão definitivamente até o
meio de abril próximo no máximo (item
2). Paralelamente ao último tema de ponto
de pauta discussões, foi aprovada a importância
de política visando amplias, quantitativa-
mente e qualitativamente, as quotas de
ABCA. Por isso, do ponto-de-vista das
operações internacionais, decidiu-se
instituir dentro do Conselho de Administração
de adiversos, bem como estabelecer re-
gras novas para atuação de comissários
de credenciais no tocante a seus prazos
de atuação, tendo isso exposto no
contendo 'de Deliberações de Diretores
no 005/95, a vigorar imediatamente
após sua emissão. Dando início ao
debate dos temas inseridos, tomou a
palavra o Secretário-Geral, lendo carta
do Vice-presidente José Roberto Teixeira
frente dirigida ao presidente Elton Bulhões,
certificando-o de que de carta dirigida
por nome colega de São Paulo a Jacques Fauriol
auditor, e presidente do Conselho de Macau.
O assunto foi apreciado com entusiasmo
e aprovado por unanimidade, determinando-
se expedientes de correspondência do presiden-
te Elton Bulhões a ABCA (item 1). Foi
proposta a aprovação a indicação dos
membros do Presidente e dos dois Vice-Pres-
dentes, como representantes naturais e
preferenciais no representando de ABCA
em eventos internacionais (item 2), por


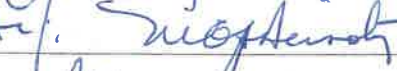

deserem a gestão definitivamente até o
mês de abril próximo no máximo (item
2). Permanecendo nos últimos dias de gestão
de presidência, fez a proposta a implantação
de política visando amplias, qualitativa-
mente e quantitativamente, os quadros de
ABCA. Para isso, do ponto-de-vista das
operações institucionais, decidiu-se
instituir dentro do perfil de rotatividade
de advogados, bem como estabelecer in-
gressos novos para atuação de consórcio
de credenciais no tocante a seus projetos
de atuação, tudo isso exposto no
conteúdo de Deliberações de Diretoria
no 005/95, a vigorar imediatamente
após sua emissão. Dando início ao
debate das temas inseridos, tomou a
palavra o Secretário-geral, lendo carta
do Vice-presidente José Roberto Teixeira
frente dirigida ao presidente Elton Bulhões
certificando-o de que de carta dirigida
por nome colega de São Paulo a Jacques Ferrel
André, a presidente do Conselho de Macau.
O assunto foi apreciado com entusiasmo
e aprovado por unanimidade, determinando-
se expedientes de conspidação do presidente
Elton Bulhões a ABCA (item 1). Foi
proposta a aprovação a indicação dos
nomes do Presidente e dos dois Vice-Pre-
sidentes como representantes naturais e
preferenciais no representando de ABCA
em eventos internacionais (item 2), por



purquiza de participantes voluntários de do-
do e qualquer outro anúncios, a ser
regulada a favor do pelo ABCEA, apenas
removendo-se a gestão de prioridade
bilingue. Debatido o terceiro e
último tema inscrito e a favor do
para do mesmo, a proposta se impuser
positiva de contato com artistas de
arte e notáveis intelectuais, de recorre-
do de atuação e ideias preventivas, de
modo a admiti-los no ABCEA. Três
nomes foram de imediato a presidente,
Mário Baretto, que desistiu-se de nome
anunciado voluntariamente em 1969 e hoje
pertence à Sec. Livre de AICA; Gilberto
Ferreira, maior presidente em 1969 e hoje
a fazer parte no arte brasileiro; e Romano
Galleffi, fundador do curso de esportes
em arte de arte no Univeridade Federal
de Bahia. Estes dois últimos nomes
fazem parte do ABCEA, o se é atualmente
lançamento. Todos os três são intelectuais
seniores, e deveriam, se concordarem, ser
admitidos à comissão, sem pagamento de qual-
quer cotização ou taxa. Debatido-se o
terceiro proposta por Cláudio Valério Teixeira
-re, aprovou-se entre Deliberação de
Diretores fixando os seguintes procedimen-
tos quanto ao assunto de anuidades:
todos os débitos, inclusive 1995, têm
de estar plenamente quitados até o dia
20 de abril de 1995; os anúncios que



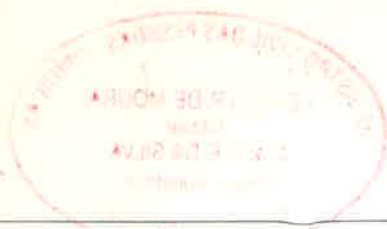
neste de te motivarem dilito a qual em
 superior a duas (2) anuidades, deve
 ser imediatamente desligado em ampar
 -mento do dispositivo estatutário pertinente,
 através de Deliberação de Diretoria e consorcia
 -ção formal; só será aceite facultativo
 no caso dos anuidades com dilito super
 -ior a duas (2) anuidades, obedecendo
 as duas seguintes alternativas; o facultativo
 próximo autorizado para a Secretaria-
 Geral procurrer, conforme estatutos do do
 -nto, tenenura, plus de duas (2) vezes,
 a primeira delas paga até o fim do
 mês de janeiro de 1995 e a segunda no mē
 -s de maio até o fim do mês de março de 1995;
 Ainda uma vez paguizo do pagamento de
 -competente anuidade de 1995, a ser efetua
 -do mediante cobrança bancária no mês
 de março de 1995, no valor de R\$ 60,00 (se
 -ntes reais). Compete de integralmente a
 -partir de renúncia, foram desentoados
 -antes gastos, inclusive com a leitura
 -de parte do anuidade Deputado Paulo José,
 -destando a desistência de renúncia de pagamento
 -a partir de 1995 os anuidades com idade
 -igual ou superior a 70 anos. Em reunião
 -a reunião às 22 horas e 30 minutos, tendo
 -em, Secretaria Geral, lição de parte estatutária, an
 -uade pelo pontos. Celso Rêgo Chaves

Presidente: 
 Vice-Presidente: 
 Tenenura: 





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE REFE- RENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1995, realizada no dia 14 de fevereiro de 1995, no salão de multimídia do RDC, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Aberta a sessão às 19 horas e 30 minutos, em seguida con- vocação conforme disposições estatutárias. Presentes os associados Elyen Carne Barbo- se, presidente; Mauro Elyzabeth Santos Pei- xoto, primeiro vice-presidente; Carlos Roberto Araújo Leij, secretário-geral; Cláudio Valdeir Teixeira, diretor tesoureiro; Albe- rto Cipriani, Donato Melo Junior, Mauro Engino Franco e Miriam Tereza de Carvalho. O presidente abriu os trabalhos apontando a parte do diretor, que fez exame de e debate, em especial no que se refere à produção intelectual dos associados e às possíveis modalidades para incentivá-la. Foram indicados os colegas Alberto Cipriani e Miriam Tere- za de Carvalho para apresentarem pro- posto de seminários a ser realizados pela ABCLA ainda no primeiro semestre de 1995. Debateram-se em seguida aspectos de uma política de pesquisas de patrimônios histó- ricos, artísticos e culturais em nossa país. Na ausência de dois membros do Co- nselho de Administração, e conforme o teor de Deliberação de Diretoria nº 005/95, de 31 de janeiro de 1995, o presidente Elyen



Cerca Barboza dirigiu de imediato, com membros AD HOC de cidade com os colegas Alberto Copinik e Maria Euzébia Santos Peixoto, para no curso de assembleia substituírem os membros faltantes, quando Edson de Andrade e Georges Racz foram então aprovados pelo Conselho de Cuidados os projetos de admissão formulados por Daryn Pezzini de Alvorada (São Paulo), Solange Bernard Chelita (Alagoas) e Marcos Tadeu Daniel Ribeiro (Rio de Janeiro). A Comissão pronunciou-se favorável, por unanimidade, à admissão dos referidos projetos. Foi então aprovada a proposta de doutor, de admissão por convite, os professores Gilberto Ferry (Rio de Janeiro) e Romano Galletti (Sulda). A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes e legitimada com entusiasmo pelos membros do Conselho de Cuidados. A assembleia foi então encerrada às 22 horas tendo em, Secretário-Geral, Daryn Pezzini, e Arquivo, Maria Euzébia Santos Peixoto. Com a



-
-
-
-
-
-
-
-

- EUMEN C. BARBOZA
- MARIA EUZÉBIA S. PEIXOTO
- DARYN PEZZINI**
- ALBERTO COPINIK
- MARCOS TADEU DANIEL RIBEIRO
- SOLANGE BERNARD CHELITA
- EDSON DE ANDRADE
- GEORGES RACZ

- Maria Euzébia Santos Peixoto

MIRIAM T. DE CARVALHO

ABCA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1995, realizada no dia 14 de março de 1995, no salão de multimeios do RDC, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Aberta a reunião às 19 horas e 30 minutos, em regime de convocação conforme disposições estatutivas. Presentes os associados Elner Correia Barbosa, presidente; Maria Elizabeth Santos Pinheiro, primeira vice-presidente; Carlos Roberto Mendes Leão, segundo-vice; Cláudio Vilius Tilden, diretor financeiro; Norman Terepilha de Cavellho e Jorge Racz. O presidente abriu os trabalhos, apontando a pauta de discussões, que foi examinada e deliberada. A colega Norman Terepilha de Cavellho apresentou esboço de proposta para o seminário CRÍTICA DE ARTE EM QUESTÃO, abrangendo áreas de História de Arte, Preservação e Patrimônio, e Perspectivas Estatísticas. O modelo proposto, sucinto e eficiente, foi aprovado por unanimidade dos presentes, determinando-se então seu livre desenvolvimento para implantação, se possível, ainda no primeiro semestre de 1995. Foram discutidas três temas preliminares: a) o presidente leu correspondência dirigida à ABCEA pelo ex-associado Ruth Feins, proferida contra o estatuto adotado no jornal Diário Catarinense, pelo colega José Otávio Neves Filho, que

sobre a arquitetura "jargão", preferiu opiniões
nossas oferecidas à imprensa de nome
falsando o nome do Harry Jargão. Por
um lado de deturpar-se que a senha
tinha do jargão correspondente seguinte ao
nome do Jargão Otávio de São Paulo, con-
fundo-o a deturpar-se; b) matéria
fantástica publicada no jornal de São
de 25/02/1995, primeira página do Caderno
B, divulga opiniões sobre o trabalho
econômico de mercado de arte no
Brasil e no exterior, na qual camufla
explicar alguns aspectos atribuídos
a nome do Jargão de São Paulo, de
São Paulo. Discutido o assunto, fez
aparecer discussões — com o único voto
contrário do presidente Elmer Carneiro
Barbosa — de relatar ao respeito
vice-presidente José Roberto Teixeira
frente ao jargão correspondente ao
nome do Jargão de São Paulo pedindo esclare-
cimentos sobre o teor e/ou veracidade
de suas declarações ao jornal; c) texto
fantástico na revista Veja Rio, de 04
de janeiro de 1995, sobre lojas de comir-
cio de arte popular no Rio de Janeiro,
apresentar nome do Jargão de São Paulo
Doctors como proprietários de uma
das lojas visitadas, qualificando-o
na matéria como autor de arte e
dele extrair declarações sobre comércio
de arte popular e indicando preços de

resultados deste giro no bojo da propriedade
 do anexo do anexo 5. Debatido e
 votado o assunto, determinou-se que o
 anexo do anexo fosse conhecido por me en-
 trusta para o anexo o presidente Elton
 César Barbosa, para os relatores.
 No voto de matéria, foi contrário
 o voto de George Racz e absteve-se
 Milton Trujillo Cavallero. Foram ainda
 discutidos os temas gerais, como a man-
 date de publicação do Anuário ABCEA; as
 informações prévias de renovação
 dos anuários de São Paulo, transmitidas
 a pedido do regido vice-presidente José
 Roberto Teixeira Leite; e as atividades
 de abordagem da ABCEA perante a Câmara
 de Vereadores, o Congresso de ABCEA e outras
 reuniões importantes e discussões.
 O anexo do Carlos Robert Manuel Jurez
 apresentou aos presentes o conteúdo do
 projeto FAZER E PENSAR, desenvolvido
 sob a direção de colégio Milton Trujillo
 Cavallero no Instituto de Trabalho e Ciências
 Sociais de UFRJ (13 a 16 de março de 1995), pro-
 ferindo voto de louvor dirigido à colégio, o
 que foi aprovado por unanimidade dos presentes.
 A assembleia foi então encerrada às 22 horas
 e 16 minutos, tendo em, reunião geral, a
 reunião entre ABCEA, anexo de planejamento, em



- ~~Elton C. Barbosa~~ ELTON C. BARBOSA
- ~~Milton Trujillo Cavallero~~ MILTON TRUJILLO CAVALLERO
- ~~George Racz~~ GEORGE RACZ
- ~~Maria E. S. Pereira~~ MARIA E. S. PEREIRA
- ~~Cláudio V. Teixeira~~ CLÁUDIO V. TEIXEIRA
- ~~Marcos La Rocha~~ MARCOS LA ROCHA
- ~~Miriam T. de Carvalho~~ MIRIAM T. DE CARVALHO

ABCA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁ-
RIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS
DE ARTE REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE
1995, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE
1995, NA SALA DE MULTIMÍDIAS DO RAC,
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO
DE JANEIRO. ABERTA A SESSÃO ÀS 19
HORAS E 30 MINUTOS, EM SEGUNDA CONVO-
CAÇÃO CONFORME AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁ-
RIAS. PRESENTES OS ASSOCIADOS ELMER
CORREA BARBOSA, presidente; MARINA GUZABE-
TE SANTOS PEIXOTO, vice-presidente; CARLOS
ROBERTO MAHER LEVY, secretário-geral; GEOR-
GE RACZ e MARCUS TABER DANIEL RIBEIRO.
O PRESIDENTE ABRIU OS TRABALHOS APRESEN-
TANDO A Pauta DA DIRETORIA, QUE FOI EXAMI-
NADA E DEBATIDA. FOI PRIMEIRAMENTE APRE-
SENTADO O RELATÓRIO DA TESOUREARIA, EXPO-
SITO PELO SECRETÁRIO-GERAL, NA AUSÊNCIA DO
DIRETOR TESOUREIRO. O RELATÓRIO EMBENDEU
QUE PROBLEMA A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA
ABCA COM PAGAMENTO DE ANUIDADES EM ATRASO
E QUITAÇÃO DE DÉBITOS QUE INFRINGEM
OS ESTATUTOS. CONTUDO, ADMITE-SE QUE ATÉ
MEADOS DO ANO EM CURSO NÃO SE TERÁ OBTI-
DO A COMPLETA QUITAÇÃO DOS DÉBITOS, US-
TO ALGUNS ASSOCIADOS DEMONSTRAREM-SE
INTEIRAMENTE REFRACTÁRIOS ÀS APÊLAS DA
TESOUREARIA. EM SEGUNDA FOI LIDO O RELATÓ-
RIO DA REUNIÃO DO MÊS DE ABRIL DOS ASSOCI-
ADOS DE SÃO PAULO, CONSTANDO SOBREVIVÊNCIA DOS
PREPARATIVOS PARA O ENCONTRO DE CRÍTICA DE



ANTE A SER PROMOVIDO NAQUELA CIDADE, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1995, SOB A COORDENAÇÃO GERAL DO SEGUNDO - VICE - PRESIDENTE, JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE, PROCEDEU-SE ENTÃO A COMUNICAÇÃO DE QUE A SEDE TRANSITÓRIA NA RUA ESTARIA TORNAVANDO-SE INADEQUADA, POIS O PRESIDENTE ELMER BARBOSA BARBOSA EM BREVE DEIXARIA A DIREÇÃO DO LABORATORUM, PARA DEDICAR-SE COM EXCLUSIVIDADE A DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE LIVRO; DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. NÃO HOUVE QUALQUER DEFINITIVA OU ALTERNATIVAS EXECUTIVAS PARA NOVA SEDE TRANSITÓRIA, SENDO O TEMA PROTELAADO PARA PRÓXIMAS ASSEMBLÉIAS. ADOTARAM-SE, EM SEGUNDA, POR UNANIMIDADE, DECISÕES RELATIVAS AO ESTRITO CUMPRIMENTO DOS ESTATUTOS, NO PERTINENTE A PAGAMENTO DE ANUIDADES E JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA AS ASSEMBLÉIAS. FORAM ATRIBUÍDAS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS AOS ASSOCIADOS MIRIAM TEREZINHA DE CARVALHO E ALBERTO CIPRIANO, QUANTO À ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO CRÍTICA DE ANTE EM QUESTÃO. A ASSEMBLÉIA FOI ENTÃO ENCERRADA ÀS 22 HORAS E 8 MINUTOS, TENDO EU, SECRETÁRIO GERAL, LAURADO ESTA ATA ASSINADA PELOS PRESENTES.

- ELMER BARBOSA -
- M. ELIZABETE PEIXON -
- GEORGE RAZZ -
- MARCUS T. D. RIBEIRO -

[Handwritten signatures and a circular stamp]

ABCA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1995, REALIZADA
NO DIA 09 DE MAIO DE 1995, NA SALA DE MULTI-
MÍDIAS DO RDC, PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CA-
TÓLICA DO RIO DE JANEIRO. ABERTA ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, EM SEGUNDA
CONVOCAÇÃO CONFORME AS DISPOSIÇÕES ESTA-
TUTÁRIAS. PRESENTES OS ASSOCIADOS ELMAR
COMREX BARBOSA, presidente; MARINA ELIZABETE
SANTOS POIXOTO, vice-presidente; CLÁUDIA VALÉRIA
TEIXEIRA, diretora-tesoureira; e CARLOS ROBERTO
MAGUIR LEVY, secretário-geral. O PRESIDENTE
ABRIL OS TRABALHOS APRESENTANDO A PAVTA DA DE-
PEDIÇÃO, QUE FOI EXAMINADA E DEBATIDA. O SECRE-
TÁRIO-GERAL RELATOU OS CONTATOS ESTABELECIDOS COM
A COMISSÃO DE COMENDACIONES DE INCENTIVOS CULTURAIS
DO MINISTÉRIO DA CULTURA, CONFORME DOCUMENTA-
ÇÃO ARQUIVADA NA ABCA, QUE RESULTARAM
NA ATITUDE DA ASSOCIAÇÃO RECONHECER A
INDICAÇÃO QUE RECEBEU DO MINC PARA PARTI-
CIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE REPRESENTANTES
PARA SELECÇÃO DE PROJETOS CANDIDATOS A IN-
CENTIVO CULTURAL (PATROCÍNIO FINANCEIRO).
A ABCA REUSOU A INDICAÇÃO POR DUAS RAZÕES
BÁSICAS: NÃO RECONHECER AUTORIDADE ESPECÍFICA
OU SEQUER IDENTIDADE DE PROPÓSITOS COM AS
DEMAIS ORGANIZAÇÕES INDICADAS PELO MINC
PARA A ÁREA DE ARTES PLÁSTICAS; E DISCORDAR
DO PROCESSO CONFUSO E INEFICIENTE INSTITUÍDO
PELO MINISTÉRIO PARA TAL SELECÇÃO DE REPRE-
SENTANTES DA SOCIEDADE, OBSERVOU-SE QUE



ATTITUDE ANALOGA JÁ HAVIA SIDO AGOTADA NA DIRETORIA ANTERIOR A ATUAL, DURANTE A GESTÃO DE ESTER EMILIO ENRIOS. DELIBEROU-SE CONCEDER A PROMOAÇÃO GONZAGA DUQUE 1994, QUE HAVIA SIDO DEIXADA VAGA, DE MODO A MANTER A CONTINUIDADE DA HOMENAGEM, POR VOTAÇÃO UNÂNIME DOS PRESENTES O PRÊMIO GONZAGA DUQUE 1994 FOI CONFERIDO AO ASSOCIADO GILBERTO FERREZ, TANTO PELA EXPOSIÇÃO MESTRES DA FOTOGRAFIA NO BRASIL, QUANTO ESPECIALMENTE PELO CONJUNTO PLANÉ-PIO DE SUA OBRA SOBRE ARTE E ICONOGRAFIA EM NOSSO PAÍS. O PRÊMIO SERÁ ENTREGUE DURANTE A INAUGURAÇÃO PÚBLICA DA MENCIONADA EXPOSIÇÃO, NO CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL, EM 26 DE MAIO DE 1995. EM SEQUIDA FOI LIDO O RELATÓRIO SOBRE A REUNIÃO DE MAIO DOS ASSOCIADOS DE SÃO PAULO, DETALHANDO A PREPARAÇÃO DO ENCONTRO DE CRÍTICA DE ARTE A SER PROMOVIDO NO SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANO, E QUE A PARTIR DE AGORA GANHA PROPORÇÕES DE ENCONTRO INTERNACIONAL COM SEÇÃO ESPECIALMENTE DEDICADA À AMÉRICA LATINA. DESIGNOU-SE POR SOLICITAÇÃO DO SEGUNDO VICE-PRESIDENTE, O ASSOCIADO ANTÔNIO SANTORO JUNIOR (SP), COMO OBSERVADOR DA ABCA CREDENCIADO PERANTE AS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA BIENAL DE VENEZA NA ITÁLIA. NOSSO OBSERVADOR DEVERÁ, AO RETORNAR, APRESENTAR RELATÓRIO SOBRE O EVENTO E A RESPEITO DOS CONTATOS MANTIDOS EM SUA MESSAGEM NA AUSÊNCIA

DE TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CREDENCIADOS, E CONFORME DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA A ESSE RESPEITO, O PRESIDENTE ELMER BARBOSA DESIGNOU COMISSÃO AD-HOC INCLUINDO OS ASSOCIADOS PRESENTES, PARA PROMOVER-SE A RESPEITO DE CINCO (5) NOVOS PEDIDOS DE ADMISSÃO DA ASSOCIAÇÃO. FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE AS PROPOSIÇÕES DE ELVIRA VERINCHI (SP); MARIA CECÍLIA FRANCA LOURENÇO (SP); BEATRIZ PELIZETTI LÓLA (RJ/SC); PEDRO XEXÉO (RJ) E ZUCANA PATERNOSTRO (RJ). ESTABELECEU-SE, EM SEQUÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM SÃO PAULO, NO PRÓXIMO DIA 23 DE MARÇO, USANDO APROXIMAR AS DUAS MAIORES SEÇÕES DA ABICA, E DEBATER TEMAS DE IMPERATIVO E URGENTE INTERESSE PARA A ASSOCIAÇÃO, NOTADAMENTE SUAS RELAÇÕES COM A ASSOCIATION INTERNATIONALE DES CRITIQUES D'ART-ÁICA. ESPERA-SE QUE NA OPORTUNIDADE DE SEJA POSSÍVEL CONTAR COM A PRESENÇA DO PRESIDENTE DA ÁICA, JACQUES LEONHART. A ASSEMBLEIA FOI ENTÃO ENCERRADA AS 22 HORAS E 20 MINUTOS, TENDO BV, SECRETÁRIO GERAL, LAVRADO ESTA ASSINADA PELOS PRESENTES.

ELMER BARBOSA -

MARIA GUSTAVO S. PEREIRA -

CLAUDIO AUGUSTO TEIXEIRA -



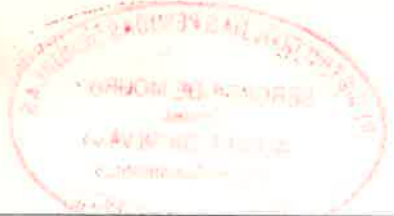
Substituto
[Signature]

ABLA - ATA da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Brasileira de Críticos de Arte referente ao mês de maio de 1995, realizada no dia 23 de maio de 1995, na Sala de Vídeos do Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo. Aberta a sessão às 10 horas de manhã, em segunda convocação conforme as disposições estatutárias. Presentes os associados Elmir Correia Baboza, presidente; José Roberto Teixeira Leite, segundo vice-presidente; Cláudio Valério Teixeira, tesoureiro; Carlos Roberto Maurício Jun, secretário-geral; Daisy V. M. Peccinini de Alencastro, José Zamboni, Antônio Santoro, José Henrique Falcão Polim, Jacob Klintonwicz, Aracy Alencar Amorim, Josilene Rebelo Gonçalves, Manoel Garcia-Guillén, Erach Sacramento, Morgan de Motta, Alberto Ben-Haimiller, Olney Krüger, Radha Albramo. Foram lidas as justificativas de ausência apresentadas pelos associados Ernestine Karman e Annetta Febrer. O presidente da ABCLA tomou a palavra, saudando os colegas de São Paulo e frisando o significado de realizar de uma Assembleia Geral Extraordinária em São Paulo, bem como as esferas envolvidas para reerguer a ABCLA. Após ler e apresentar o resumo da parte de contas, o presidente passou a palavra ao Secretário-geral, para desenvolvimento dos trabalhos de assembleia. Foi então descrito resumidamente a situação do cadastramento de ABCLA perante o Ministério de Cultura.

ura, para efeito de participação no Conselho Nacional de Incentivo Cultural. Demonstrou um desejo de as regiões que integram a ABCLA a renovar-se a participar do processo, embora já cadastrada, em virtude de um ano anterior ter sido sempre inócuo em participação, resultando apenas na legitimação de escolhas candidadas por terceiros. O secretário-geral submeteu à Assembleia a proposta de criação de coordenadorias regionais de ABCLA nas regiões Sul e Nordeste do país. O senhor Emack Sacramento solicitou estas informações a respeito do número de membros de ABCLA e sua respectiva distribuição regional, que foram prestadas. A propósito fez questão de ser mencionado. O senhor João Klortantz pediu a palavra e analisou a situação recente de ABCLA, relatando a postura de independência em relação às demais instituições culturais governamentais e privadas no Brasil. Debateram-se então as recentes transformações de enfoque de ABCLA, com intervenções dos senhores José Roberto Teixeira Leite, Morgan de Motta, Elmer Barbosa e Sibeth Gonçalves. O senhor Olney Knise apresentou voto de louvor pelas realizações desta Assembleia Geral Extraordinária em São Paulo, formulando o desejo de se irino a respeito para o futuro. O secretário-geral encerrou a próxima etapa de pauta, versando sobre as relações entre a ABCLA e



ure, para efeito de participação na Comissão
 Nacional de Incentivos Culturais. Demonstrou
 um desejo de as regiões que pertenciam a
 ABCLA a mover-se a participar do pro-
 cesso, embora já cadastrada, em virtude
 de um ano anterior ter sido sempre
 dinâmica em participação, resultando
 apenas na legitimação de escolas con-
 ducidas por terceiros. O secretário-geral
 submeteu à Assembleia a proposta de criação
 de coordenadorias regionais de ABCLA nas
 regiões Sul e Nordeste do país. O senhor
 Emack Sacramento solicitou estas informações
 a respeito do número de membros de ABCLA
 e sua respectiva distribuição regional,
 que foram prestadas. A proposta foi apro-
 vada por unanimidade. O anexo do
 senhor Klortomitz pediu a palavra e analisou
 a atuação recente de ABCLA, relatando
 a postura de independência em relação
 às demais instituições culturais governamentais
 e privadas no Brasil. Debateram-se então
 as recentes transformações de enfoque de
 ABCLA, com intervenções dos senhores José
 Roberto Teixeira Leite, Morgan de Motta, El-
 mer Barbosa e Sibeth Gonçalves. O senhor
 Olney Knise apontou voto de louvor pelo
 redigido desta Assembleia Geral Extraordinária
 em São Paulo, formulando o desejo de que
 isso se repita por o futuro. O secretário-
 geral passou ao próximo tópico de pauta,
 versando sobre as relações entre a ABCLA e



citado do congresso. O presidente da AICA
 respondeu em 16/02/95, solicitando um
 texto com sumário do trabalho a ser apresen-
 tado. Contudo, ao encontrar-se pessoalmente
 com Jacques Leibaardt em São Paulo, no
 dia 12/05/95, deste receber o programa
 impresso do congresso do qual seu trabalho
 não constava! Protestando a esse respeito,
 envio de Leibaardt a inadmíssivel proposta
 para se participarem apenas de sessões-
 arredadas de livre debate, o que nem sequer
 de imediato. A colega Rádica Almeida
 propôs que se enviasse carta de protesto
 à AICA, a esse respeito. A proposta foi
 aprovada por unanimidade, cabendo ao
 presidente Elton Bumbura preparar a corres-
 pondência. O colega João Zanon pediu a
 palavra, solicitando licença para retirar-se,
 e congratulou-se com os presentes pela imen-
 sidade de realizar a assembleia em São Paulo.
 Tomando a palavra, o colega Eneide Sacre-
 anto sugeriu o aperfeiçoamento da propos-
 ta anterior, com o envio de uma segunda
 carta redigida por José Roberto Teixeira Leite
 como representante oficial da ABLA junto ao
 congresso AICA, com cópias para o embaixador
 de Brasil em Portugal, Itamar Franco, para
 José Afonso de Oliveira, embaixador ante-
 rior, e para o primeiro português Mário Soares.
 A proposta foi aprovada por unanimidade,
 abstando-se José Roberto Teixeira Leite de votar
 quanto à segunda carta. Foram então



debates dos assuntos diversos de natureza operacional, a quem considerada para inclusão no programa de atividades de ABCLA, com interações de Hugo de Matta, Rodrigo Abramo e Carlos Roberto Meaid Long. Neste momento chegou à reunião o Sr. Jacques Sehardat, presidente de AICA, que nunca sido considerado formalmente para este propósito. Foi considerada a intenção a merecimento dos trabalhos, nele tomando a iniciativa. A presença do Sr. Sehardat não era esperada, pois em duas ocasiões anteriores houve informações que poderia participar de assembleia. Voltou-se então ao tema de pontos relacionados com a AICA, em consideração à presença do Sr. Sehardat. O debate então travado foi intensamente polémico, tendo sido detalhadamente discutidas todas as questões de ABCLA quanto às relações com a AICA, inclusive a recente discordância quanto ao Congresso de Macaé. Os ânimos se exaltaram muito principalmente pela atitude do Sr. Sehardat que insistiu, inclusive com termos sendo ditos de insultuosos, que poderia ter decorrido em função de seu desconhecimento do idioma português (que falava com muita dificuldade), mas que certamente atestaram o eurocentrismo que marca em geral a frente de AICA. Em nenhum momento o Sr. Sehardat demonstrou simpatia, compunha ou alguma concordância com os protestos de ABCLA, procurando sempre tergiversar e em alguns

Após chegada a noções a verdade
 óbvias e documentada, com no caso do
 Congresso de Macau. Devido ao teor
 irreflexivo de participações de Sr. Leubert,
 que em determinadas ocasiões provocou
 inclusive o acirramento de ânimos e a
 fronte exaltadas de diversos dos pontos,
 a Assembleia Geral Extraordinária foi dada
 como encerrada às 12 horas e 30 minutos,
 tendo sido aprovada integralmente suas
 partes de discussões. Este ato foi anota-
 do e protocolado, em conjunto, pelos delegados
 Daisy V.M. Percinini de Almeida e José
 Roberto Teixeira Leite, de onde se deu origem
 a lavrada por mim, Carlos Roberto Manuel
 Feijó, secretário-geral, e assinada pelos
 pontos. Em São Paulo, 21 de maio de 1975.

CARLOS ROBERTO MACIEZ LOY - *[Signature]*



ELMÉN COMNINIA BARBOSA - *[Signature]*

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE - *[Signature]*

CLAUDIO VALENTIM TEIXEIRA - *[Signature]*

DAISY V.M. PERCININI DE ALMEIDA - *[Signature]*

FRANCISCA ZANINI - *[Signature]*

ANTÔNIO SANTANA - *[Signature]*

JOSÉ HENRIQUE FABRICE ROCHA - *[Signature]*

JACOB KUNZOWITZ - *[Signature]*

ANACY ABRAO AMARAL - *[Signature]*

LISBETH REBOLO GONCALVES - *[Signature]*

MARIO GARCIA-GUIZIEN - *[Signature]*

ENRIQUE SACRAMENTO - *[Signature]*

MORGAN DA SILVA - *[Signature]*

ALBERTO BEUTENMÜLLER - *[Signature]*

RADIA ABRAO - *[Signature]*


OLNEY KRISSE - *[Signature]*



ABCA - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 1995, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 1995 NA SALA DE MULTIMÍDIAS DO RDC, PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO. ABERTA A SESSÃO ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO CONFORME AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS PRESENTES OS ASSOCIADOS ELMER CORREIA BARBOSA, presidente; CARLOS ROBERTO MAUER LEVY, ministro-geral; MIRIAM ANTONIA DE RIBEIRO DE OLIVEIRA; BEATRIZ PELIZETTI LOLLA e MARCUS TÁDEU DANIEL RIBEIRO. INICIADA A REUNIÃO O PRESIDENTE ELMER BARBOSA APRESENTOU RESUMO DOS RESULTADOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO MÊS DE MAIO EM SÃO PAULO. TODOS OS TÓPICOS ENTÃO DEBATIDOS FORAM REFERENCIADOS, APÓS DETALHAMENTO APRESENTADO PELO SECRETÁRIO-GERAL: CADASTRAMENTO REVISADO PARA A COMISSÃO NACIONAL DE INCENTIVO CULTURAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA; ORGANIZAÇÃO DE COORDENADORIAS REGIONAIS DA ABCA NAS REGIÕES SUL E NORDESTE; RELAÇÕES AICA/ABCA E INCLIBENTE NA INSCRIÇÃO PARA O CONGRESSO DE MACAÚ. COM PRÉDIA A Pauta, FORAM ENCERRADOS OS TRABALHOS E A REUNIÃO, E POR MIM SECRETÁRIO-GERAL LAURADA ESTA ATA.

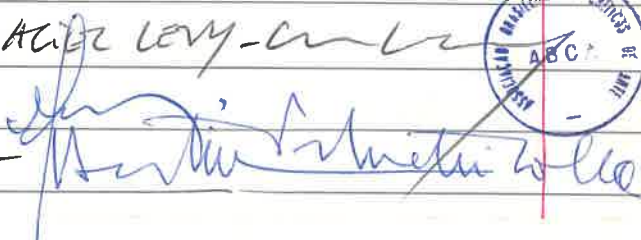
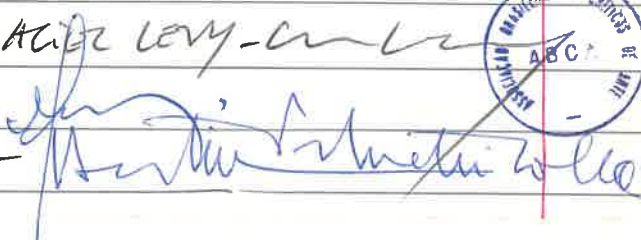
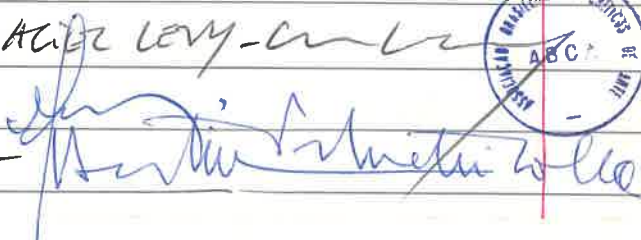
- CARLOS ROBERTO MAUER LEVY -
- ELMER CORREIA BARBOSA -
- MIRIAM A. RIBEIRO DE OLIVEIRA -
- BEATRIZ PELIZETTI LOLLA -
- MARCUS DANIEL RIBEIRO -





ABCA - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 1995, NA RESIDÊNCIA DO PRESIDENTE DA ABCA. ABERTA A REUNIÃO ÀS 20 HORAS E 30 MINUTOS, EM SEGUNDA CONVOCADA CONFORME AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS. TOMANDO A PALAVRA, O PRESIDENTE ELMER CORREIA BARBOSA LAMENTOU OS EFEITOS DA FORTE CHUVA QUE REDUZIU MUITO A PRESENÇA DE ASSOCIADOS À ASSEMBLEIA, RESUMIDA AO SECRETÁRIO CARLOS ROBERTO MACIEL LEY E A COLEGA BEATRIZ PERIZETTI LOLLA. ABERTOS OS TRABALHOS DISCUTIU-SE BREVEMENTE OS DOIS ÚNICOS TEMAS DA PAVTA. O PRINCIPAL DEUS, DETALHAMENTO DO PROJETO DO CONGRESSO DA ABCA, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, NA FORMA DE SEU PLANEJAMENTO PREPARADO PELO SEGUNDO VICE-PRESIDENTE EM SÃO PAULO, JOSÉ RABERTO TEIXEIRA LEITE, TAMBÉM POR UNANIMIDADE FOI APROVADA A EXPEDIENTE DE VOTOS DE LOUVOR AOS COLEGAS MARIA ELIZABETE SANTOS PEIXOTO, PELA PUBLICAÇÃO DO MANUAL DE CATALOGAÇÃO DE OBRAS DE ARTE MUBA; E PEDRO VASQUEZ, PELA CURADORIA DA MOSTRA FOTOGRAFIA NO BRASIL, NO CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL. SUBMETIDO E TAMBÉM APROVADO POR UNANIMIDADE VOTO DE LOUVOR AO DIRETOR DO CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL, PELA INICIATIVA DE ORGANIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO COTABA E DA HOMENAGEM QUE ENTÃO SE FEZ AO COLEGA



GILBERTO FERREZ, CONCLUÍDA A PÁGUA,
O SECRETÁRIO-GERAL SOLICITOU QUE SE
EXAMINASSE SEU PEDIDO DE DEMISSÃO,
FORMULADO NO DIA 7 DE JUNHO ANTERIOR
PELAS RAZÕES EXPOSTAS NA CARTA QUE SE
INZWI EM ANEXO À ESTA ATA. DISCUTIDO
O TEMA, FOI ACEITO PELO PRESIDENTE O
PEDIDO DE DEMISSÃO, CONCORDANDO CARLOS
ROBERTO MACIEL LEVY ENTRETANTO EM CON-
TINUAR A EXERCER AS FUNÇÕES TEMPORÁ-
RIAS DE SECRETÁRIO-GERAL AD HOC ATÉ A
DESIGNAÇÃO DE NOVO SECRETÁRIO EFETIVO.
FOI ENCERRADA A REUNIÃO ÀS 22 HORAS E
LAVRADA ESTA ATA POR MIM SECRETÁRIO-GERAL
AD HOC. CARLOS ROBERTO MACIEL LEVY - 
ELMER CORREIA BARBOSA - 
BEATRIZ PERIZETTI LOLLA - 



ABCA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE
Seção Nacional da Association Internationale des Critiques d'Art AICA - órgão da UNESCO

Ilustríssimo Senhor
Professor **ELMER CORREA BARBOSA**
MD. Presidente da Associação Brasileira de Críticos de Arte
Em mão

Rio de Janeiro, 07 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Venho apresentar a Vossa Senhoria pedido de demissão irrevogável do cargo que
ocupo como Secretário-Geral da ABCA, desde já solicitando que os demais
colegas da diretoria sejam informados a esse respeito. Creio serem de seu

Correspondência / Mailing Address: Caixa Postal nº 33274 - CEP 22442-970 Rio de Janeiro RJ Brasil
Secretaria-Geral / General Secretary: ☎ 55 (021) 259-4514

Sede provisória / Provisional Offices: Escola Superior de Desenho Industrial Rua Evaristo da Veiga nº 95 - CEP 20031-000 Rio de Janeiro RJ Brasil

ABCA - ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1995, NA RESIDÊNCIA DO PRESIDENTE EUMÉRCIO BARBOSA, ÀS 10 HORAS DA MANHÃ, COM A PRESENÇA DE MARIA EUZABETE SANTOS PEIXOTO, VICE-PRESIDENTE; JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE, SEGUNDO VICE-PRESIDENTE; E CLÁUDIO VALÉRIO TEIXEIRA, TESOUREIRO; TENDO SIDO JUSTIFICADA A AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO-GERAL AD HOC, CARLOS ROBERTO MACIEL LEVY. O PRESIDENTE ABRIU A SESSÃO APRESENTANDO INFORME SOBRE SUAS ATIVIDADES À FRENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO LIVRO, ÓRGÃO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. DISCORREU SOBRE O FATO DE SUAS OBRIGAÇÕES PROFISSIONAIS COMO DIRETOR DO DN L' TEREM SUPERADO RADICAL INTENSIFICAÇÃO RECENTEMENTE, COM A SUCESSÃO DE VIAGENS INTERNACIONAIS REUNIÕES E ATRIBUIÇÕES PRÓPRIAS AO CARGO QUE EXERCE. RELATOU, AINDA, A DIFICULDADE QUE TEM ENCONTRADO PARA CONCILIAR TAIS ATRIBUIÇÕES COM OS COMPROMISSOS ESPECÍFICOS DA PRESIDÊNCIA DA ABCA, NO RÍTMO ORIGINAL QUE SUA GESTÃO E ESTA DIRETORIA IMPLEMENTARAM. POR ISSO, SUBMETEU AOS DEMAIS MEMBROS PEDIDO DE LICENÇA TEMPORÁRIA, O QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE EM RAZÃO DOS MOTIVOS APRESENTADOS. DE MODO A NÃO INTERRUPTO OU PREJUDICAR OS PLANOS DE TRABA-

LITO DA ABCA, O PRESIDENTE ELMER CORREIA BARBOSA INDAGOU DA VICE-PRESIDENTE EUZABETE SANTOS PEIXOTO SE ELA ESTARIA DISPONÍVEL PARA ASSUMIR O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA. A VICE-PRESIDENTE DECLINOU DA PROPOSTA, POR SUA VEZ DISCORRENDO SOBRE SUA SITUAÇÃO PROFISSIONAL NO PRESENTE MOMENTO É NO PRÓXIMO ANO, ENVOLVIDA EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL COM O PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO DAS COLEÇÕES DE PINTURA DO MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES. O TESOUREIRO CLÁUDIO VALÉRIO TEIXEIRA PROPÓS ENTÃO, DE MODO A RESOLVER A QUESTÃO DE MANEIRA SATISFATÓRIA, QUE TAMBÉM SE CONCEDESSE LICENÇA TEMPORÁRIA A VICE-PRESIDENTE, ASSUMINDO O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA O COLEGA JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE, SEGUNDO VICE-PRESIDENTE. A PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, DE IMEDIATO ENTRANDO EM LICENÇA TEMPORÁRIA O PRESIDENTE ELMER CORREIA BARBOSA E A VICE-PRESIDENTE MANUA EUZABETE SANTOS PEIXOTO, SENDO DESIGNADO PARA EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE. O SISTEMA ADOPTADO PREVLECERÁ ENQUANTO SUBSISTIREM AS CONDIÇÕES DAS QUAIS DECORE, QUANDO DEVERÁ SER REFORMADO ATRAVÉS DE REUNIÃO DE DIRETORIA. A REUNIÃO ATUAL FOI ENCERRADA ÀS 12 HORAS E 30 MINUTOS, E ESTA ATA LAVRADA POR MIM, CLÁUDIO VALÉRIO TEIXEIRA, QUE A ASSINOU JUNTO COM OS DEMAIS MEMBROS PRESENTES.



CLÁUDIO VALÉRIO TEIXEIRA - [Signature] ; JOSÉ ROBERTO T. LEITE - [Signature]
 ELMER CORREIA BARBOSA - [Signature] ; MANUA E. SANTOS PEIXOTO - [Signature]

X
TABUA - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁ-
RIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE
ARTE REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 1996,
NA RESIDÊNCIA DO SECRETÁRIO-GERAL AD-HOC
CARLOS ROBERTO MACIEL LEVY, ÀS 17 HORAS E
30 MINUTOS, COM A PRESENÇA DE ELMER CORREA
BARBOSA, PRESIDENTE LICENCIADO; MARIA ELIZA-
BETE SANTOS PEIXOTO, VICE-PRESIDENTE LICENCIADA;
JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE 2º VICE-PRESI-
DENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO; CLAUDIO VA-
LÉRIO TEIXEIRA, DIRETOR TESOUREIRO; CARLOS
ROBERTO MACIEL LEVY, SECRETÁRIO-GERAL AD-HOC;
SÉRGIO LIMA; GEORGE RACZ; BEATRIZ
PELLIZETTI LOLLA E JOICE GOMES PASSOS.
ABERTA A ASSEMBLEIA EM SEGUNDA CONVOCÁ-
ÇÃO PELO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, FOI SUB-
METIDA À VOTAÇÃO O TÉRMINO DAS LICENÇAS DO
PRESIDENTE E DA VICE-PRESIDENTE E APROVADO
POR UNANIMIDADE, REASSUMINDO AMBOS AS
SUAS FUNÇÕES. EM CONSEQUÊNCIA, A PRESIDEN-
CIA DOS TRABALHOS FOI TRANSFERIDA PARA
ELMER CORREA BARBOSA, QUE PASSOU A PALAVRA
AO SECRETÁRIO-GERAL AD-HOC PARA LEITURA
DA Pauta. FOI APRESENTADA A PROPOSTA DE
ADMISSÃO FORMULADA PELO CANDIDATO PAULO
SÉRGIO REIS CALDAS, E EM SEGUNDA EXAMINADA
A DOCUMENTAÇÃO DE LA COMISSÃO DE CREDENCIAS
FORMADA POR GEORGE RACZ, SÉRGIO LIMA
E JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE, DA QUAL
O PROMETIDO É MEMBRO EFETIVO E OS DENOMINADOS
FORAM INDICADOS PELA PRESIDÊNCIA EM
SUBSTITUIÇÃO A DONATO MELLO JÚNIOR, FA-



LEUBO, E GENARDO EDSON DE ANDRADE, AUSENTE, CONFIRME ESTIPULADAS POR DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA. A COMISSÃO EMITIU PARECER NEGATIVO À PROPOSTA DE ADMISSÃO DO CANDIDATO, POR UNANIMIDADE. EM SEQUÊNCIA, O SECRETÁRIO INICIOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO PARA REFORMULAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ABCA, DESTINADA A PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DA SEDE A ASSOCIAÇÃO PARA SÃO PAULO. INICIADA A VOTAÇÃO, O 2º VICE-PRESIDENTE ENCAMINHOU À MESA QUARENTA E QUATRO (44) DOCUMENTOS CONTENDO DECLARAÇÕES DE DELEGACÃO DE PODERES PARA VOTO A JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE, ASSIM VOTANDO FAVORAVELMENTE À PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DOS ESTATUTOS OS ASSOCIADOS CÉSAR GIOBBI (SP); DINA LOPES WELLS (SP); MARIO GARCIA GUILLEN (SP); FÁBIO MAGALHÃES (SP); ERNESTINA KARMANU (SP); LISBETH REBOLO GONÇALVES (SP); PEDRO MANUEL GISMONDI (SP); ALBERTO BEUTENMÜLLER (SP); MARWA CECÍLIA FRANÇA LOURINHO (SP); JOSÉ HENRIQUE FABRE ROWIM (SP); OLNEY KRÜSE (SP); DAISY P. ALVARADO (SP); AN-TÔNIO SANTARO (SP); IVO ZANINI (SP); NELSON AGUIAR (SP); OSMAR PISANI (SC); GLAUCIA LEMOS (BA); SOLANGE CHARITA (AL); ANNATERESA FABRIS (SP); LÉLIA E. RIBEIRO (MS); FERNANDO VELLOSO (PR); JOÃO CAMARA (PE); JOSÉ AUGUSTO AVANCINI (RS); ENNIO MARQUES FERREIRA (PR); SANDRA SALLES (SC); JOSEFA LUYTEN (JAPÃO); MARISTELA TRISTÃO (MG); ENOCH SACRAMENTO (SP); RADHA ABRAMO (SP); SÍLVIO CASTRO (ITALIA); CÉLIA CAMPOS (AL); WOLFGANG PFEIFFER (SP); LAOTANE BANDEIRA (PE); EDUARDO

EVANGELISTA (BA); MATILDE MATTOS (BA); CELMA
ALVIM (MG); BENEDITO AMORIM (AL); MORGAN
DA MOTTA (MG); ELVIRA VERNASCHI (SP); ARLICE
ANAÏTO (PR); CARLOS SCARINZI (RS); MIGUEL
JORGE (GO); JACOB KUNTOWITZ (SP); EOLÍPIO
TAVARES DE ANAÏTO (SP). VOTOU EM FAVOR
DA PROPOSTA O ASSOCIADO JAIME MAURÍCIO
(RJ), ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA
A JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE, O MESMO
FAZENDO A ASSOCIADA ESTHER EMÍLIO CARLOS
MEDIANTE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA A
CARLOS ROBERTO MACIEL LEVY. INICIADA A
VOTAÇÃO ENTRE OS ASSOCIADOS PRESENTES A
ASSEMBLÉIA, VOTARAM EM FAVOR DA PROPOS-
TA ELMER CONRUA BARBOSA, JOSÉ ROBERTO
TEIXEIRA LEITE, MARIA ELIZABETE SANTOS PEIXO-
TO, CARLOS ROBERTO MACIEL LEVY, CLAUDIO VA-
LÉRIO TEIXEIRA, SÉRGIO LIMA E BEATRIZ
PELICETTI VOLTA. VOTARAM CONTRA A PROPOS-
TA APENAS OS ASSOCIADOS GEORGE RACZ E
JOYCE GOMES PASSOS. ENCERRADA A VOTAÇÃO,
FOI APROVADA A PROPOSTA DE REFORMULA-
ÇÃO DOS ESTATUTOS, CONFORME TEXTO ANEXA-
DO À PRESENTE ATA, POR CINQUENTA E TRÊS
(53) VOTOS FAVORÁVEIS, CONTINUANDO OS
TRABALHOS, FOI APRESENTADA AOS PRESENTES
A CHAPA CANDIDATA ÀS ELEIÇÕES DE SETEM-
BRO PRÓXIMO, FORMADA POR JOSÉ ROBERTO
TEIXEIRA LEITE (PRESIDENTE); LISBETH REBOU-
GONÇALVES (PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE); CARLOS
ROBERTO MACIEL LEVY (SEGUNDO VICE-PRESIDENTE);
DAISY PECCININI DE ALVARADO (SECRETÁRIO-GERAL)

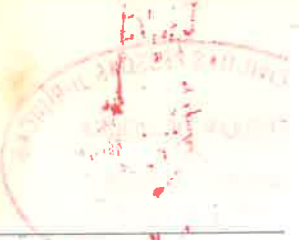


E ANTONIO SANTANA (DIRETOR TESOUREIRO), A CARTA
 FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E
 MARCADA A DATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA BIE-
 NIO 1996-1998 PARA O DIA 23 DE SETEMBRO PRÓ-
 XIMO, NA SEDE DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO
 INDUSTRIAL - ESDI, EM PRIMEIRA CONVOCACÃO ÀS
 16:30 HS E EM SEGUNDA CONVOCACÃO ÀS 17:30 HS.
 A ASSUMPTIVA GERAL EXTRAORDINÁRIA FOI ENTÃO EN-
 CERRADA ÀS 20 HORAS E 15 MINUTOS, SENDO
 ESTA ATA LAVRADA POR MIM, SECRETÁRIO GERAL
 AD HOC, QUE A ASSINO JUNTO COM OS DEPUTES
 ASSOCIADOS PRESENTES.



- EUMEN CORREIA BARBOSA - *[Signature]*
- JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE - *[Signature]*
- MARWA ELIZABETE PEIXOTO - *[Signature]*
- CARLOS VALÉRIO TEIXEIRA - *[Signature]*
- CARLOS ROBERTO M. LEVY - *[Signature]*
- SERGIO G. DE LIMA - *[Signature]*
- GEORGE RACZ - *[Signature]*
- BEATRIZ PERUZZETTI LOLLA - *[Signature]*
- JAYCE GOMES PASSOS - *[Signature]*

Jôca



EVON
ALVI
DA M
ANAI
JON
TAVA
DA (
(RJ
A J
FAZ
ME
EM
VOTA
ASSE
TA E
TETA
TO,
LÉN
PEL
TA A
JOY
FOI
CÃO
DO
(5?
TR
A C
BR
TEI
GON
RO:
DAI

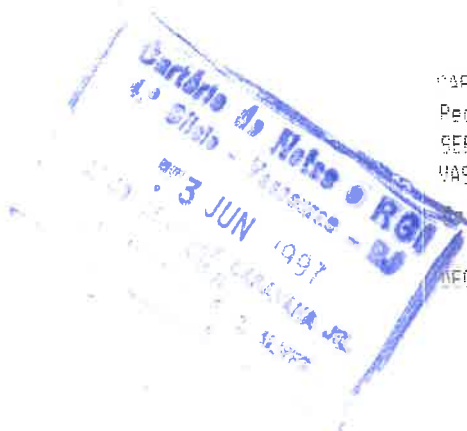
REGISTRO

PROCURAÇÃO

O abaixo assinado, SÉRGIO GUIMARÃES DE LIMA, crítico de arte, carteira de identidade IFPRJ nº1375429, CICMF nº037.883.437-20, residente à Rua Antônio Inácio da Silva 64, na cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, concede a presente procuração a CARLOS ROBERTO MACIEL LEVY, crítico de arte, carteira de identidade IPFRJ nº968.234, CICMF nº306.469.607-68, residente à Avenida Visconde de Albuquerque 360/301, na cidade do Rio de Janeiro, para a finalidade específica de assinar em seu nome a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Brasileira de Críticos de Arte realizada em 06 de agosto de 1996, por encontrar-se temporariamente impedido de fazê-lo pessoalmente.

Vassouras, 23 de maio de 1997

SÉRGIO GUIMARÃES DE LIMA



Cartório do 4º Distrito - Av. Eur. Osvaldo de A. Ramos
Reconheço, como Autêntica, a firma de:
SÉRGIO GUIMARÃES DE LIMA
VASSOURAS - RJ, 23/05/97 Custas R\$ 1,77

testemunho de verdade

A ASSUMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FOI ENTÃO ENCERRADA ÀS 20 HORAS E 15 MINUTOS, SENDO ESTA ATA LAVRADA POR MIM, SECRETÁRIO GERAL AD HOC, QUE A ASSINO JUNTO COM OS MEMBROS ASSOCIADOS PRESENTES.



- ELMER CORREIA BARBOSA - *[Signature]*
- JOSE ROBERTO TEIXEIRA LEITE - *[Signature]*
- MARIA ELIZABETE PEIXOTO - *[Signature]*
- CLAUDIO VALENTINO TEIXEIRA - *[Signature]*
- CARLOS ROBERTO M. LEVY - *[Signature]*
- SERGIO G. DE LIMA - *[Signature]*
- GEORGE RACZ - *[Signature]*
- BEATRIZ PELLIZETTI LOLLA - *[Signature]*
- JOYCE GUMIEL PASSOS - *[Signature]*

ABCA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE
Seção Nacional da Association Internationale des Critiques d'Art AICA - órgão da UNESCO

a) O Diretor Tesoureiro está obrigado à prestação de contas em livro de contabilização que será submetido à aprovação de uma comissão constituída de dois (2) membros e nomeada em Assembléia Geral Ordinária.

IX - DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE - ABCA

ARTIGO TRIGÉSIMO - A dissolução da Associação Brasileira de Críticos de ARTE - ABCA só poderá ser decidida e realizada pela maioria absoluta dos seus associados em Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Único - No caso da sua dissolução, o acervo da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA será transferido e passará, sem ônus, para a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Cultura da federação brasileira.



- ELMER CORREIA BARBOSA

- [Signature]* - MARIA ELIZABETE SANTOS PEIXOTO
- [Signature]* - CLAUDIO VALENTINO TEIXEIRA
- [Signature]* - SERGIO G. DE LIMA
- [Signature]* - JOSE ROBERTO TEIXEIRA LEITE
- [Signature]* - GEORGE RACZ
- [Signature]* - CARLOS ROBERTO MAUEL LEVY
- [Signature]* - JOYCE GUMIEL PASSOS
- [Signature]* - BEATRIZ PELLIZETTI LOLLA
- [Signature]*



ABCA - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1996, NA SEDE DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL, ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEIRE; MANUA ELIZABETE SANTOS PEIXOTO; CARLOS ROBERTO MAURER LEVY; CLÁUDIO VALENTIM TEIXEIRA; GEORGES RACC; PEDRO XEXÉO; MIRIAM TEREZINHA R. DE OLIVEIRA. TENDO SIDO A ASSEMBLÉIA ABERTA SOB A DIREÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL AD HOC, NA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO PRESIDENTE ELMER CORREIA BARBOSA POR MOTIVO DE VIAGEM. INICIADO O PROCESSO DE VOTAÇÃO, FORAM APURADOS QUARENTA E OITO (48) VOTOS EM TIPOS POR DOCUMENTO DE DECLARAÇÃO, TODOS FAVORÁVEIS À CHAPA CANDIDATA, A SABER: OLÍVIO TAVARES DE ANAÍDO; ANA MANUA BELUZZO; EWYNA VERINASCHI; WOLFGANG PFEIFFER; MANUA CECÍLIA FRANCA WOLFFENGO; OLNEY KRÜSE; ANTONIO SANTONO; MÁRIO GARCIA GUILLEN; ANNATONESSI FABRIS; RABHA ABRAMO; NEUSON AGUIAR; DAICY P. ALVARADO; DINA LOPES COELHO; CÉSAR GIBBI; JOSÉ HENRIQUE FABRE ROMM; IVO ZANTINI; ALBERTO BEUTTENMÜLLER; FÁBIO MAGALHÃES; ROMANO GALLETTI; ITALO CAMPOFONITO; MÁRIO DOCTORS; LÉLIA COELHO FRATA; ADALCE ANAÍDO; LÉLIA RITA RIBEIRO; ENZO MARQUES FERREIRA; EVDES SOARES DA ROCHA; MIRIAM A. RIBEIRO OLIVEIRA; EDUARDO SOUZA EVANGELISTA; GILBERTO FERREZ; CARMEM PARTINHO; MANUS ANDRÉZ RIBEIRO;

MARIA LADJANE BANDEIRA; JOÃO CÂMARA FILHO;
MARIA STELLA TRISTÃO; OSMAR PISANI; JOSÉ
AUGUSTO AVANCINI; CELIA MARIA CAMPOS; SANDRA
M. SALES; SÉRGIO GUIMARÃES LIMA; GRÁZIA
LENNOS; JAYME MARCIUS SILVEIRA; ZUZANA PA-
TERNOSTRO; CELIA ALVIM; MARIA DA GLÓRIA
SA ROSA; MATILDE DE MATOS; EDUARDO DA ROCHA
VILMOND; EUMER CORRÊA BARBOSA; SOLANGE CHA-
LITA; EM SEGUNDA FORAM APUROADOS TRÊS (3)
VOTOS POR TELEQUINIA, TODOS FAVORÁVEIS; A SA-
BER, ALCÍDIO MARIA DE SOUZA; CONCEIÇÃO PI-
LÓ; E BEATRIZ PELLIZETTI; POR FIM, FOI APUROADO
O VOTO DE ERNESTINA KARLMANN, POR DECLARA-
ÇÃO DE VOTO, CONSIGNADO "EM BRANCO". EM SE-
GUNDA, PROCEDEU-SE À VOTAÇÃO ENTRE OS PRESENTES,
SENDO UNANIMEMENTE FAVORÁVEIS OS VOTOS DE
MIRIAM DE CARVALHO; GEORGE RACZ; CARLOS RO-
BERTO M. LEVY; JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE; MA-
RIA EUCARATE SANTOS PEIXOTO; CLÁUDIO VALE RÍO
TEIXEIRA; E PEDRO MARTINS CALDAS XEXÉO, NO TO-
TAL DE SETE (7) VOTOS. SENDO PROCLAMADA O RE-
SULTADO DA ELEIÇÃO, COM A VITÓRIA DA CARTA CAN-
DIDATA (JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE, PRESIDENTE; LIZBETH RE-
BORDO GONÇALVES, 1º VICE-PRESIDENTE; CARLOS ROBERTO MAURER LEVY,
2º VICE-PRESIDENTE; DARY P. ALVARADO, SECRETÁRIO-GERAL; E
ANTÔNIO SANDRINO, DIRETOR TESOUREIRO), FOI ENCERRADA A
ASSEMBLÉIA ÀS 18 HORAS E ESTA ATA LAVRADA POR MIM,
CARLOS ROBERTO MAURER LEVY.

J. W. L. L.
M. S. L.
Miriam de Carvalho
Pedro Martins Caldas Xexéo

G. R.
C. R.
G. R.
C. R.



— TERMO DE ENCERRAMENTO —

CONTÉM ESTE LIVRO 200 (DUZENTAS) FOLHAS NUMERADAS, SEGUIDAMENTE, DE 001 a 200 O QUAL É DESTINADO AO REGISTRO DAS ATAS DE REUNIÕES, SESSÕES, ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE - ABCA, SEÇÃO NACIONAL DA ASSOCIATION INTERNATIONALE DES CRITIQUES D'ART, ORGÃO DA UNESCO, ENTIDADE COM ESTATUTO REGISTRADO NO REGISTRO CIVIL, CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, NO RIO DE JANEIRO, SOB O Nº 13.727, LIVROS 4-5 e PROTOCOLO Nº 36.390 LIVRO Nº A-4 de 07/06/65, INSCRITA NO CCJCMF SOB O Nº 29739.281/0001.20.

Rio de Janeiro (RJ), 18 Setembro de 1997.

ASSINATURAS

Presidente x *J. M. Silva*
Secretário x *Dany M. Reunini de Azevedo*

ESTATUTOS

REFORMULADOS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE AGOSTO DE 1996

I - DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

ARTIGO PRIMEIRO - A Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA, sociedade civil, cultural, autônoma, sem fins lucrativos e com sede e foro na cidade de São Paulo, tem como finalidades:

- a) reunir os críticos de artes plásticas do Brasil para que deliberem em conjunto sobre:
- questões pertinentes ao exercício profissional da crítica de arte;
 - proteção dos seus legítimos e justos interesses e direitos profissionais individuais e de classe;
 - conveniente divulgação das realizações culturais que possibilitem a melhor compreensão e utilização públicas e particulares da produção artística nacional e estrangeira;
- b) promover intercâmbios culturais úteis no país e com o exterior;
- c) colaborar com o poder público e a iniciativa privada, participando, na esfera da sua competência, de realizações técnico-culturais de utilidade social no país e no exterior;
- d) prover, mediante recursos governamentais e particulares legalmente obtidos ou cedidos, atividades educativas e promoções didático-pedagógicas que despertem e intensifiquem o interesse público pela criação artística nacional e estrangeira.

ARTIGO SEGUNDO - A Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA é administrada em conformidade com as leis vigentes no país, estando, portanto, submetida às mesmas, devendo funcionar por tempo indeterminado e podendo estabelecer seções nos demais Estados, no Distrito Federal e nos Territórios da federação brasileira.

ARTIGO TERCEIRO - A Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA é uma Seção Nacional da Association Internationale des Critiques d'Art - AICA, órgão da UNESCO, possuindo, no entanto, autonomia estatutária.

II - DOS ASSOCIADOS

ARTIGO QUARTO - A Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA é constituída de membros efetivos, honorários e beneméritos, não responsabilizados subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Primeiro - Será aceito como membro efetivo da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA o candidato que, segundo os pareceres individuais dos membros integrantes da Comissão de Credenciais da ABCA, confirmados em Assembléia Geral, atenda a qualquer dos seguintes requisitos:

- a) seja ou tenha sido crítico de artes plásticas efetivo por mais de um (1) ano ininterrupto em um ou mais jornais e revistas publicados no país ou no exterior;
- b) tenha três (3) anos ininterruptos ou intervalados de colaboração periódica em revista, jornal, rádio ou televisão, tratando de questões relativas às artes plásticas brasileiras ou estrangeiras;
- c) tenha publicado livro sobre assunto relacionado direta ou indiretamente às artes plásticas;
- d) tenha desempenhado ou exerça atualmente atividade diretamente relacionada com a compreensão e divulgação das artes plásticas brasileiras e estrangeiras em instituições de ensino, pesquisa, museu, editora especializada em publicações sobre arte, bem como tenha exercido ou exerça atualmente o magistério direto, público ou particular das artes plásticas, como empregado efetivo ou autônomo prestador de serviços.



Parágrafo Segundo - O candidato a associado deverá manifestar a intenção de pertencer à Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA mediante petição escrita dirigida ao Presidente da ABCA em exercício.

Parágrafo Terceiro - A petição e a documentação curricular apresentadas pelo candidato serão examinadas por uma comissão composta de três (3) membros eleitos por dois anos, juntamente com os membros da direção da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA.

Parágrafo Quarto - Poderão ser considerados membros honorários da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA as pessoas de atuação relevante no campo das artes plásticas, a critério da Assembléia Geral de associados da ABCA.

Parágrafo Quinto - São considerados membros beneméritos, a critério da Assembléia Geral, as pessoas que tiverem contribuído para o patrimônio material e cultural da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA de forma útil, adequada e conveniente.

ARTIGO QUINTO - Todos os membros efetivos da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA são considerados membros aderentes da Association Internationale des Critiques d'Art - AICA e, nessa qualidade, podem tomar parte nos Congressos Internacionais de Críticos de Arte, obrigando-se apenas a pagar a anuidade estabelecida pela AICA.

Parágrafo Primeiro - São considerados membros societários da Association Internationale des Critiques d'Art - AICA os sócios da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA que, após dois (2) anos de filiação à ABCA, tenham obtido do Presidente da AICA o deferimento de seus pedidos escritos de admissão a esta última.

Parágrafo Segundo - Os membros societários podem votar e ser votados nas eleições da Assembléia Geral da Association Internationale des Critiques d'Art - AICA.

ARTIGO SEXTO - O membro efetivo pagará à Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA a anuidade estabelecida consensualmente pelo Presidente, Vice-Presidentes, Secretário-Geral, Diretor Tesoureiro e membros associados presentes à Assembléia Geral.

ARTIGO SÉTIMO - O não comparecimento, sem a apresentação de justo motivo, a cinco (5) Assembléias Gerais Ordinárias consecutivas ou o não pagamento de duas (2) anuidades sucessivas implicará em desligamento do sócio do quadro de associados da ABCA.

III - DA DIREÇÃO

ARTIGO OITAVO - A Direção da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA caberá ao Presidente, aos dois (2) Vice-Presidentes, ao Secretário-Geral, ao Diretor Tesoureiro e à Comissão de Credenciais, eleitos bienalmente, bem como aos associados presentes às Assembléias Gerais.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma (1) vez por mês, em dia designado pelo Presidente, e deliberará, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros efetivos domiciliados na cidade onde se acha sediada a Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA, e com qualquer número de presentes em segunda convocação.

Parágrafo Segundo - Os membros da Direção da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA não poderão ser reeleitos mais de uma vez consecutiva.

Parágrafo Terceiro - A Comissão de Credenciais, composta de três (3) associados eleitos para a direção, tem por incumbência considerar e julgar as propostas ou pedidos de admissão como associado apresentadas por sócio da ABCA ou por candidatos.



IV - DA ELEIÇÃO

ARTIGO NONO - O Presidente da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA é eleito bienalmente por voto secreto e maioria absoluta dos associados presentes ou representados por procuração legítima.

Parágrafo Primeiro - O candidato à Presidência da ABCA tem que ser integrante do quadro de associados da ABCA por mais de dois (2) anos consecutivos e ter notória idoneidade profissional e reputação ilibada.

Parágrafo Segundo - Os Vice-Presidentes, o Secretário-Geral, o Diretor Tesoureiro e os membros da Comissão de Credenciais serão eleitos juntamente com o Presidente pela maioria absoluta dos associados presentes.

Parágrafo Terceiro - A reeleição de qualquer um dos membros da Direção vigente da ABCA para o mesmo cargo só poderá ocorrer por uma (1) vez consecutiva ou após o interregno de dois (2) anos consecutivos sem o exercício do mesmo.

a) o associado que estiver em exercício de cargo de Direção por quatro (4) anos consecutivos poderá ser candidato a outro cargo de direção que não o exercido.

ARTIGO DÉCIMO - Somente será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos dos associados presentes, ou seja, a metade de votos mais um, realizando-se tantas eleições quantas forem necessárias para se alcançar o *quorum* exigido.

Parágrafo Primeiro - O procedimento para a indicação e aceitação dos candidatos aos cargos eletivos consiste na aprovação dos nomes dos mesmos em Assembléia Geral previamente convocada para este fim.

Parágrafo Segundo - No caso de que algum candidato integrante da chapa eleita não obtenha a maioria absoluta para o cargo pretendido, este ficará vacante até nova eleição, convocada exclusivamente para o seu preenchimento.

a) Nessa nova convocação para a eleição de candidato ao cargo não ocupado, poderão ser apresentados novos candidatos ao preenchimento da sua vacância, bem como o mesmo candidato que não tenha obtido maioria absoluta na chapa eleita.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO - O associado eleito para um cargo de Direção torna-se automaticamente impedido para o exercício de qualquer outro cargo da mesma natureza durante a gestão daquele.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO - Sendo em setembro a realização da eleição, conforme disposições expressas no ARTIGO DÉCIMO da Seção IV - DA ELEIÇÃO, a posse da Direção eleita será efetivada na primeira Assembléia Geral do mês seguinte.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO - A obrigatoriedade do cumprimento da votação é extensiva a todos os associados da ABCA.

Parágrafo Único - O não exercício desta obrigação, sem justificativa por escrito dirigida ao Presidente da ABCA pelo próprio associado faltoso, será considerado negligência em Assembléia Geral e, como tal, implicará no desligamento sumário do associado omissor do quadro social da ABCA.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO - Os membros da Direção da ABCA residirão na cidade onde se acha sediada a ABCA.

Parágrafo Único - O Segundo Vice-Presidente da ABCA será sempre um representante da segunda maior seção da ABCA, podendo residir em qualquer cidade que não seja aquela onde se acha sediada a ABCA, constituindo esta cláusula, portanto, uma exceção à estipulação expressa neste artigo.



V - DAS ATRIBUIÇÕES

ARTIGO DÉCIMO QUINTO - Ao Presidente compete:

- a) a representação legal da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA em todo o território nacional, bem como em qualquer país estrangeiro;
- b) a convocação das Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias com quinze (15) dias de antecedência e sua divulgação pelo Boletim da ABCA ou pela imprensa, bem como a direção executiva dos trabalhos de desenvolvimento das Assembléias Gerais e das demais atividades da ABCA.

Parágrafo Primeiro - Ao Primeiro Vice-Presidente compete substituir o Presidente em sua ausência.

Parágrafo Segundo - Ao Segundo Vice-Presidente compete representar o Primeiro Vice-Presidente na sua ausência.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO - Ao Secretário-Geral compete redigir as atas das reuniões mensais dos associados e da direção, assinar a correspondência habitual da ABCA e editar o Boletim Mensal.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO - Ao Diretor Tesoureiro compete receber as quotas dos membros da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA e realizar os pagamentos e prestações de contas decorrentes da vida financeira da ABCA, bem como enviar as quotas correspondentes aos associados aderentes e membros societários devidas conforme os estatutos da Association Internationale des Critiques D'Art - AICA, da qual a ABCA é a Seção Nacional.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO - À Assembléia Geral compete:

- a) eleger, bienalmente, na reunião realizada durante o mês de setembro, os membros da Direção da ABCA, com a presença mínima de dois quintos dos associados efetivos residentes na cidade onde se acha sediada a associação e por maioria absoluta dos votos dos associados presentes;
- b) credenciar representantes da ABCA nos congressos nacionais e internacionais de caráter cultural;
- c) julgar, juntamente com a maioria absoluta dos membros presentes à Assembléia Geral, a admissão de novos membros efetivos apresentados pela Comissão de Credenciais da ABCA e nomear membros honorários e beneméritos da ABCA;
- d) propor e proceder à reforma dos estatutos da ABCA, quando a mesma se tornar necessária;
- e) complementar as atividades de direção da ABCA;
- f) reconhecer as Direções constituídas das Seções Estaduais da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA.

Parágrafo Único - Todos os atos praticados em nome da ABCA pelo seu representante oficialmente credenciado em Assembléia Geral serão automaticamente válidos e referendados pelo quadro de associados em Assembléia Geral.

VI - DA ÉTICA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA CRÍTICA DE ARTE COMO ASSOCIADO DA ABCA

ARTIGO DÉCIMO NONO - Na sua especialidade técnico-profissional, o crítico de arte associado da ABCA presta um serviço de informação e esclarecimento presumidamente de utilidade pública.

Parágrafo Primeiro - Não existe entre os críticos de arte filiados às seções da ABCA e da AICA nenhum grau de superioridade ou de subalternidade profissionais, cabendo aos mesmos a independência de crítica sem ferir o respeito mútuo e a liberdade de opinião.

Parágrafo Segundo - Aos críticos de arte filiados às seções da ABCA e da AICA compete:

- a) o reconhecimento da independência de julgamento profissional;



- b) o reconhecimento do direito de liberdade de opinião;
- c) o respeito em público à dignidade e ao decoro alheios, não incorrendo em injúrias ou ofensas pessoais em seu desempenho profissional.

Parágrafo Terceiro - A representação profissional da ABCA será sempre desempenhada pelo Presidente da entidade. Em caso de impossibilidade do mesmo, a representação será exercida pelo Primeiro Vice-Presidente e assim por diante, em ordem decrescente até o grau de Diretor Tesoureiro.

Parágrafo Quarto - Todos os atos praticados em nome da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA pelo seu representante oficialmente credenciado em Assembléia Geral serão automaticamente referendados pelos associados em Assembléia Geral.

ARTIGO VIGÉSIMO - O crítico filiado à Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA que emitir parecer ou *expertise* atribuindo conscientemente autenticidade ou originalidade a obra de arte suspeitosamente falsa sofrerá a sanção de desligamento do quadro de associados da ABCA, decidida em Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - Não sofrerá a sanção de desligamento do quadro de associados da ABCA o crítico que, de boa-fé, emitir parecer ou *expertise* atribuindo autenticidade ou originalidade a obra de arte falsa, desde que o mesmo se retrate publicamente do engano ou erro cometido.

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Ao associado da ABCA será reconhecido o direito individual, intransferível e insubstituível de assinar ou não qualquer escrito, lista, manifesto ou abaixo assinado destinado a ser utilizado em processo judicial, ou para efeito extrajudicial que não tenha feito, ou em que não tenha colaborado, sem que isso acarrete qualquer ônus para a ABCA.

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO - A ABCA, como entidade representativa e pessoa jurídica, somente lhe é permitido posicionamentos ou definições destinados a processos judiciais após a anuência por escrito da absoluta unanimidade dos seus associados.

Parágrafo Único - Só poderá a ABCA dar a público a sua definição ou posicionamento favorável ou contrário a ações ou processos judiciais mediante a revelação dos nomes dos associados concordantes e discordantes da medida em pauta, para não ferir o direito individual de livre e pessoal manifestação de ponto-de-vista.

VII - DAS INFRAÇÕES PROFISSIONAIS E SUAS PENALIDADES

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO - Constitui infração disciplinar que implicará em desligamento do quadro de associados :

- a) transgredir qualquer um dos artigos e parágrafos constitutivos destes Estatutos;
- b) fraudar ou deturpar, mediante qualquer meio profissional ou técnico, atestado ou laudo pericial comprovando como legítima ou original obra de arte falsa (ou cópia);
- c) fraudar ou deturpar, mediante qualquer meio profissional ou técnico, atestado ou laudo pericial comprovando como falsa ou ilegítima obra de arte supostamente original ou autêntica;
- d) fraudar ou deturpar, mediante qualquer meio profissional ou técnico, atestado ou laudo pericial comprovando como falsa ou ilegítima obra de arte científica e tecnicamente definida como tal por profissional especialista idôneo;
- e) fraudar ou deturpar, mediante qualquer meio profissional ou técnico, atestado ou laudo pericial comprovando como original e autêntica obra de arte científica e tecnicamente definida como tal por profissional especialista idôneo;

- f) manter ligações profissionais com pessoas físicas e jurídicas notoriamente inidôneas com fins de lucros financeiros, ou promocionais excusos, na condição de associado da ABCA;
- g) violar, sem justa causa, reconhecida como tal pela unanimidade dos associados presentes à Assembléia Geral, o conveniente sigilo das atividades internas da ABCA;
- h) praticar atos que desabonem moral e profissionalmente o nome e o conceito público da ABCA e comprometam a integridade moral dos seus associados;
- i) prejudicar, por culpa grave, interesse patrimonial, moral ou promocional de terceiros ou de instituições públicas e privadas, confiado à sua responsabilidade;
- j) acarretar, consciente ou intencionalmente, por ato próprio individual ou com outras pessoas, a anulação ou o fracasso de eventos culturais públicos e privados, com prejuízos morais, materiais e promocionais para terceiros;
- k) recusar-se, injustificadamente, à prestação de contas à ABCA de quantias doadas ou arrecadadas para a entidade ou para financiar promoções por ela empreendidas;
- l) praticar, no exercício da atividade profissional de crítico de arte em território brasileiro ou no exterior, ato que a lei brasileira e a estrangeira definam como crime ou contravenção.

VIII - DO PATRIMÔNIO

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO - Constituem o patrimônio financeiro e cultural da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA:

- a) as rendas sociais;
- b) o seu acervo de livros;
- c) o Boletim ABCA;
- d) a Revista Crítica de Arte;

Parágrafo Único - Constituem as rendas sociais:

- a) as anuidades dos associados;
- b) as doações feitas à ABCA por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
- c) as concessões feitas à ABCA pelo poder público.

ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO - As rendas sociais são reservadas para as despesas com as atividades e os serviços desenvolvidos pela Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA.

ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO - As rendas sociais só podem ter outras aplicações ou empregos, além daqueles citados no artigo anterior, após deliberação a esse respeito realizada em Assembléia Geral Ordinária.

ARTIGO VIGÉSIMO SÉTIMO - Os saldos disponíveis de cada exercício e as doações em espécie serão depositados em estabelecimento bancário operante na cidade onde estiver sediada a Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA.

ARTIGO VIGÉSIMO OITAVO - Os depósitos bancários, as aquisições e aplicações realizadas com as rendas sociais e as doações feitas em espécie à ABCA são atribuição do Diretor Tesoureiro, devidamente autorizado pelos demais membros da Direção da ABCA e os associados presentes na Assembléia Geral Ordinária.

ARTIGO VIGÉSIMO NONO - No fim de cada exercício social serão procedidas a avaliação das atividades, o balanço geral relativo à utilização ou não dos fundos financeiros e a comprovação de saldo bancário disponível em nome da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA.

